



RESOLUÇÃO Nº 004/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 004/2016 – CD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2011 – CONSAD, que em primeira instância, autorizou o aceite das doações de bens móveis da FUA;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

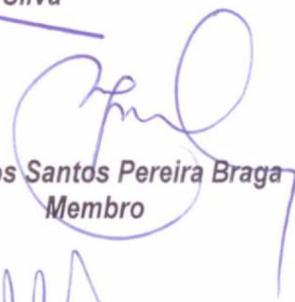
RESOLVE:

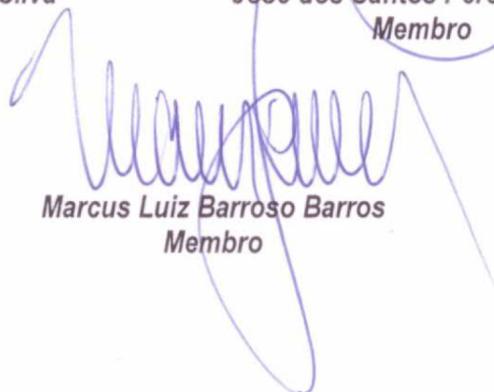
HOMOLOGAR a Resolução nº 009/2011, de 30.08.2011, do Conselho de Administração, que autorizou o aceite das **doações dos bens móveis**, em anexo, oriundas da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL, incorporando-as ao Patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2016.


Marcia Perales Mendes Silva
Presidente


Antonio Carlos da Silva
Relator


José dos Santos Pereira Braga
Membro


Marcus Luiz Barroso Barros
Membro



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 004/2016

QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
1	Aparelho de ar condicionado Split 12.000 btus, marca Westinghouse	2.000,00	PPGSCA/ICHL
1	Aparelho de ar condicionado Split 24.000 btus, marca Westinghouse	1.200,00	
1	Unidade de disco externo com case, 500 gb, marca Hitachi	225,00	
2	Notebook com processador de núcleo duplo 2,20 ghz, memória Ram 4gb, HD 320 gb.	032360	

A